

PLANO DE OPERAÇÃO PROMOÇÃO COMERCIAL

- I. Razão Social :**
VIPWAY Telecomunicações Ltda
- II. Nome Fantasia :**
VIPWAY Telecom
- III. Endereço:**
Av. Cons. Rodrigues Alves, 371/375 – Macuco
- IV. Cidade/UF:**
Santos/SP
- V. CEP:**
11.015-203
- VI. CNP/MF:**
06.128.103/0001-18
- VII. Telefone:**
(13) 4010-1000 / 0800 847-3663
- VIII. Nome da promoção comercial:**
Você na Champions League
- IX. Modalidade:**
Promoção Comercial
- X. Área de execução do plano:**
Todo Território Nacional, por se tratar de chamadas telefônicas para participar da Promoção.
- XI. Prazo de execução do plano:**
66 dias
- XII. Data de início e de término da promoção comercial:**
01/03/2018 a 05/05/2018
- XIII. Período de participação:**
01/03/2018 a 05/05/2018

XIV. Objeto da promoção:

Viagem para o ganhador e um acompanhante para assistir a final do jogo de futebol da Liga dos Campeões.

XV. Indicação da quantidade, descrição detalhada e valores unitário e total dos prêmios:

Descrição do Prêmio : Inclui passagem aérea, partida e chegada no Aeroporto de Guarulhos, Cumbica, hotel modalidade 3 ou 4 estrelas com quarto duplo, traslado no aeroporto de Kiev até o Hotel e a volta para o Aeroporto, entradas no Estádio para a final de Futebol.

O custo para ir e voltar da sua residência até o Aeroporto de Cumbica em São Paulo, será por responsabilidade do ganhador e seu acompanhante.

A viagem inclui, ainda, seguro viagem, para acidentes pessoais, para o titular e o acompanhante, pelo período da viagem.

Descrição do Prêmio	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
Passagem Aérea, com Hotel 3 ou 4 estrelas e ingresso ao Jogo Final da Liga dos Campeões.	2	R\$ 25.000,00
Total	2	R\$ 50.000,00

XVI. Itens não Incluso na Promoção.

Não estão incluídos no pacote excursões extras, quaisquer bebidas consumidas, filmes e programas adquiridos por serviço de TV a cabo eventualmente disponibilizado no quarto de hotel, frigobar, serviço de quarto, serviço de revelação de fotografias, cabeleireiro, massagens, telecomunicações, consultas médicas, medicamentos, excesso de bagagem e qualquer outra despesa de caráter pessoal ou que não esteja expressamente referida como incluída na promoção no presente Regulamento, que serão consideradas extras e serão de integral responsabilidade do contemplado, que deverá pagá-las diretamente e no momento em que lhe for exigido pelos prestadores de serviço.

XVII. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, exceto para os casos previstos no art. 20 da Portaria MF 41/08.

XVIII. Descrição detalhada da operação:

Através de uma chamada telefônica para número 075 35 3800-3800, com o custo de R\$3,99 sem impostos por chamada será pago pelo usuário, ao realizar a chamada será atendida por um portal de voz com duração de 57 segundos, onde será distribuídos concomitante, aleatória e equitativamente até a data de término do período de participação ou em data anterior um número de Cupom, caso todos os cupons da sorte sejam distribuídos antes do período determinado. Cada cupom de 6 (seis) dígitos, no qual no dia 05/05/2018 participará da extração da Loteria Federal do Brasil, seguindo o critério;

- a) será apurado o número, obtido através da leitura, do algarismo da unidade simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
- b) será apurado o número, obtido através da leitura, do algarismo da unidade simples do segundo prêmio da Loteria Federal;
- c) será apurado o número, composto de dois algarismos, obtidos através da leitura, dos algarismos da dezena simples e da unidade simples do terceiro prêmio da Loteria Federal;
- d) será apurado o número, obtido através da leitura, do algarismo da unidade simples do quarto prêmio da Loteria Federal;
- e) será apurado o número, obtido através da leitura, do algarismo da unidade simples do quinto prêmio da Loteria Federal.
- f) Para exemplificar a combinação sorteada considere os seguintes prêmios da Loteria Federal;

1° prêmio da Loteria Federal : 1 6 5 0 6
2° prêmio da Loteria Federal : 4 1 2 3 4
3° prêmio da Loteria Federal : 5 4 1 6 8
4° prêmio da Loteria Federal : 3 9 4 0 9
5° prêmio da Loteria Federal : 7 6 8 8 1

Assim, a combinação contemplada será : 6 4 6 8 9 1

XIX. Critério para o sorteio:

Para a definição do Cupom Contemplado, caso esse cupom da sorte, apurado na forma acima, não esteja vinculado a nenhum participante desta Promoção, aplicar-se-á a seguinte regra de aproximação: será contemplado o participante que possuir o cupom da sorte distribuído imediatamente superior ou, na falta deste, o imediatamente próximo superior, e assim, sucessivamente, a fim de localizar um participante que atenda às condições de participação estabelecidas neste Regulamento. Os Cupons da Sorte serão distribuídos, de forma aleatória e equiprovável, respeitando as condições estabelecidas neste Regulamento.

XX. Critério que deve ser cumprido pelo participante para ter direito ao prêmio:

Ter maior de 18 (dezoito) anos, realizar uma chamada telefônica para o portal e ouvir o áudio até o final.

Não ter restrição de saída do país, ter um passaporte válido e com 6 (seis) meses antes de expirar a validade.

O acompanhante que o ganhador indicará, terá todas as despesas pagas pela promoção e se o acompanhante for uma pessoa menor de idade, o ganhador será o responsável por obter todas as documentações para saída do país.

- XXI. Endereço completo do local de exibição dos prêmios:**
Av. Cons. Rodrigues Alves, 371 – Macuco
CEP 11015-203 - Santos/SP
Site : www.vocenachampionsleague.com.br ou
www.vocenaligadoscampeoes.com.br
- XXII. Data do sorteio ou data, horário e endereço completo que será utilizado para notificar o(s) contemplado(s):**
Dia 05/05/2018, pela Extração da Loteria Federal do Brasil.
- XXIII. Forma de divulgação do resultado e procedimento que será utilizado para notificar o(s) contemplado(s):**
Será publicado no site da Promoção do nome do contemplado e a direção da Promoção entrará em contato, através do telefone que realizou a chamada na Promoção.
- XXIV. Endereço completo do local de entrega dos prêmios:**
Av. Cons. Rodrigues Alves, 371 – Macuco
CEP 11.015-203 - Santos/SP
- XXV. Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia:**
Através de mídia social; Facebook, Twiter, Google, etc
Além de divulgação de programas de TV Esportivo.
- XXVI. Forma de participação da Promoção:**
O deslocamento nacional até o Aeroporto de Guarulhos, o visto, caso necessário e ainda Passaporte, são de responsabilidade do ganhador, sendo certo que, o mesmo estará ciente de que, a não apresentação destes documentos em 48 horas da apuração, será desclassificado o mesmo e selecionado o Cupom seguinte, seguindo as regras da Promoção.
- XXVII. Declaração do prazo de caducidade do direito aos prêmios:**
Se o prêmio não for reclamado por seu ganhador no prazo de 5 (cinco) dias contatos a partir da data da apuração, ocorrerá caducidade do direito a ele.
- XXVIII. Divulgação da imagem do contemplado:**
Ao participar da promoção, os contemplados estarão autorizando a promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz à promotora pelo prazo de 01 (um) ano após a data da apuração, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado e reforço da mídia e peças publicitárias relativas à promoção.

XXIX. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, ou conforme o caso, à SEAE/MF.

O telefone para obter informações, bem como tirar dúvidas do Regulamento ou da Promoção, acesse www.vocenachampionsleague.com.br ou ligue 0800 847-3663.

XXX. Doação.

Parte do faturamento da Promoção será doada para uma instituição de caridade na Baixada Santista..

XXXI. Termo de Cessão de Direito de Participação em Sorteio de Título de Capitalização.

Pelo presente termo, a VIPWAY Telecomunicações Ltda, doravante denominada **EMPRESA PROMOTORA DA PROMOÇÃO COMERCIAL** cede gratuitamente aos clientes que aderirem a **PROMOÇÃO COMERCIAL “você na Champions League”** o direito de participação em sorteios realizados com base nos resultados das extrações da Loteria Federal do Brasil, em datas específicas no **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL**, disponível no site www.vocenachampionsleague.com.br, desde que respeitadas as condições nele previstas. Os sorteios serão garantidos por Títulos da Capitalização.

XXXII. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

E serão tratadas pela equipe de Produção da Promoção, quando houver.

Santos(SP), 01 de Março de 2018.